



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº368/2013

Prorroga a licença maternidade da Professora N2 KARY LUANA DE VARGAS SERPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.454/2013, de 16/08/2013, **PRORROGA** a licença maternidade da Professora N2 KARY LUANA DE VARGAS SERPA, matrículas: 746, classe "A", pelo período de 60 dias, a contar de 08/10/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 08 de outubro de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações de ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 08 / 10 / 13

